Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 01 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0870

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 232/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 232/2013 - Processo Administrativo nº 36842/2013
Pregão Presencial № 005/2013
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados do transporte escolar estadual:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educa. Básica - FUNDEB **EMPENHO 1414**
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40% **R$ - 8.370,00**
TOTAL R$ - 8.370,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação. **EMPENHO 1412**
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
R$ + 8.370,00
Valor Total R$....R$ + 8.370,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 25 de Junho de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:09C4B246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Pessoa Jurídica **RAUL VAZ TOBIAS,** estabelecida na Rua José Pereira Machado, nº 306, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 18.041.955/0001-52.
OBJETO: Contratação direta da Pessoa Jurídica **RAUL VAZ TOBIAS,** para realização de Apresentação Musical nas Reuniões Semanais do Programa Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _ SCFV – **PROGRAMA CONVIVER**. Segue em anexo, comunicação interna da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais). 17 apresentações. R$ 400,00 (Quatrocentos reais), cada apresentação.
FMAS C/C 24.685-7
PRAZO: período até 31/12/2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 25 de junho de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:62D42094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040859/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: RAUL VAZ TOBIAS
CNPJ: 18.041.955/0001-52
OBJETO: Contratação direta da Pessoa Jurídica **RAUL VAZ RIBAS TOBIAS**, para realização de Apresentação Musical nas Reuniões Semanais do Programa Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _ SCFV – PROGRAMA CONVIVER, em um total de 17 apresentações ao preço unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
VALOR: R$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais).
PRAZO: até 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de junho de 2013.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
RAUL VAZ TOBIAS - Empreendedor Individual
CPF: 063.398.321-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F752712D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: INFORMA RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS -

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Amambai **INFORMA** aos **Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descritos nas tabelas abaixo.

MINISTÉRIO DO TURISMO

ANEXO I

DATA	PROGRAMA/TURISMO NO BRASIL	VALOR R$
13/06/13	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL VALENCIO DE BRUM (5º parcela – Convenio 0375.325.44.20110	50.059,40

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:87A4A66C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 56, DE 24 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 2-00012, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de julho de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 24 de junho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:198A8107

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 14, de 24 de fevereiro de 2013, que concede à servidora Aparecida de Holanda Alves, matrícula nº 2-00470, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade.

Anastácio-MS, 25 de junho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64B6435A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 024, DE 14 DE MARÇO DE 2013

"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita de área para construção de 300 casas populares;
Considerando o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, pelos meios amigáveis ou judiciais, uma área de terras, com 9,76,00 hectares, objeto da Matrícula nº 17.215, do Serviço de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS, denominada Estância Bom Jesus, que consta ser de propriedade de Manoelita Maria das Dores.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação destinar-se-á para a construção de casas populares.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente para a imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga para a desapropriada, será apurado mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F4217F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 061, DE 28 DE JUNHO DE 2013

"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita de área para construção de 108 (cento e oito) casas populares;
Considerando o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962,
DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, pelos meios amigáveis ou judiciais, uma área de terras, com 3,72,76

hectares, a ser destacada da área objeto da Matrícula nº 15.868, do Serviço de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS, denominada Estância São José, que consta ser de propriedade de Marcos José Felix e sua esposa Maria Cristina Fuente Alba Félix.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação destinar-se-á para a construção de casas populares.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente para a imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga para a desapropriada, será apurado mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:D99366A7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO N.º 118/2013

Aparecida do Taboado/MS, 24 de junho de 2013.

INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Objeto – locação de imóvel para ser utilizado pelo Secretaria Municipal de Saúde – ESF Central.

Localização do imóvel – Rua Presidente Dutra, n.º 3635, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Período de locação – de 24 de junho de 2013 a 24 de junho de 2014, podendo ser prorrogado.

Valor mensal da Contratação: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

Valor da Contratação: R$ 9.548,31 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO A DISPENSA** de procedimento licitatório e determino que se proceda a presente contratação.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BD09E3D0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 47/2013.

Objeto - Seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras e respectivos valores:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
ITEM 1

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Tiras para medidor de glicemia compatível com Accu-Chek Active da marca Roche.	Caixa c/ 50	80	38,00	3.040,00
2	Tiras para medidor de glicemia compatível com aparelho Fácil True read .	Caixa c/ 50	300	38,00	11.400,00
TOTAL					R$ 14.440,00

ITEM 10

ITEM	EQUIPAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Aparelho de pressão adulto com feiche de metal fab. Em tecido c/ Estetoscópio (Esfignomanometro)	Unidade	42	149,00	6.258,00
2	Aparelho de pressão infantil com feiche de metal fab. Em tecido c/ Estetoscópio (Esfignomanometro)	Unidade	7	150,00	1.050,00
3	Aparelho de pressão obeso com feiche de metal fab. Em tecido c/ Estetoscópio (Esfignomanometro) Completo	Unidade	14	150,00	2.100,00
4	Otoscópio	Unidade	14	370,50	5.187,00
5	Pinar clínico para ausculta de batimentos cardíacos fetais	Unidade	14	7,50	105,00
TOTAL					R$ 14.700,00

ITEM 11

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Revelador Automático 40,0L	Galão	15	175,00	2.625,00
2	Fixador Automático 40,0L AGFA	Galão	15	95,00	1.425,00
3	Filme p/ raio x CP-G 18x24cm	Caixa c/100	30	82,00	2.460,00
4	Filme p/ raio x CP-G 24x30cm	Caixa c/100	30	140,00	4.200,00
5	Filme p/ raio x CP-G 30x40cm	Caixa c/100	25	220,00	5.500,00
6	Filme p/ raio x CP-G 35x35cm	Caixa c/100	15	230,00	3.450,00
7	Filme p/ raio x CP-G 35x43cm	Caixa c/100	15	280,00	4.200,00
8	Filme p/ mamografia 18x24cm	Caixa c/100	60	184,00	11.040,00
TOTAL					R$ 34.900,00

CIRÚRGICA MS LTDA
ITEM 2

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Luvas procedimentos G (latex)	Caixa c/100	175	14,5	2.537,50
2	Luvas procedimentos M (latex)	Caixa c/100	350	14,5	5.075,00
3	Luvas procedimentos P (latex)	Caixa c/100	350	14,5	5.075,00
4	Luvas procedimentos EXP (latex)	Caixa c/100	70	14,5	1.015,00
TOTAL					R$ 13.702,50

ITEM 3

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Agulha 13x4,5 26 G 1/2 "Hipodermica e Siliconada com parede fina trifacetado e esterelizada"	Caixa c/100	126	4,1	516,60
2	Agulha 20x5,5 24 G 3/4 "Bisel trifacetado e candula Siliconada, estéril, apiogenica, atóxica"	Caixa c/100	126	4,1	516,60
3	Agulha 25x6 23 G 1 "Bisel trifacetado e candula Siliconada, estéril, apiogenica, atóxica"	Caixa c/100	84	4,1	344,40
4	Agulha 25x7 22 G 1 "Bisel trifacetado e candula Siliconada, estéril, apiogenica, atóxica"	Caixa c/100	84	4,1	344,40
5	Agulha 25x8 22 G 1 "Bisel trifacetado e candula Siliconada, estéril, apiogenica, atóxica"	Caixa c/100	56	4,1	229,60
6	Agulha 30x8 21 G 1/4 "Bisel trifacetado e candula Siliconada, estéril, apiogenica, atóxica"	Caixa c/100	14	4,1	57,40
7	Cateter intravenoso periférico de média permanência com paredes delgadas, finas,flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon// Cânula em aço com bisel trifacetado e curta//Câmara de refluxo e tampa em	UND	70	0,65	45,50

	polipropileno//Adaptador tipo luer n.º 22gax0,90in				
8	Cateter intravenoso periférico de média permanência com paredes delgadas, finas,flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon// Cânula em aço com bisel trifacetado e curta//Câmara de refluxo e tampa em polipropileno//Adaptador tipo luer n.º 24gax0,75in	UND	70	0,65	45,50
9	Scalp Gauge n.º 21, com bisel curto 20mm//trifacetado e siliconizado/Aleta de fixação//tubo em vinil atóxico, flexivel e tranlúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento//conector universal tipo luer lock transparente.	UND	420	0,11	46,20
10	Scalp Gauge n.º 23, com bisel curto 20mm//trifacetado e siliconizado/Aleta de fixação//tubo em vinil atóxico, flexivel e tranlúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento//conector universal tipo luer lock transparente.	UND	420	0,11	46,20
11	Scalp Gauge n.º 25, com bisel curto 20mm//trifacetado e siliconizado/Aleta de fixação//tubo em vinil atóxico, flexivel e tranlúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento//conector universal tipo luer lock transparente.	UND	420	0,11	46,20
TOTAL				R$ 2.238,60	

ITEM 6

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Almotolia plástica 250ml cor marron	UND	35	2,42	84,70
2	Almotolia plástica 250ml cor branca	UND	35	2,42	84,70
3	Fios nylon (Monofilamento preto) 4-0 ag/2.0mm	Caixa c/24	42	22,59	948,78
4	Fios nylon (Monofilamento preto) 5-0 ag/2.0mm	Caixa c/24	42	22,59	948,78
5	Laminas de bisturi n.º 10	Caixa c/100	7	14,3	100,10
6	Laminas de bisturi n.º 12	Caixa c/100	7	14,3	100,10
7	Laminas de bisturi n.º 15	Caixa c/100	21	14,3	300,30
8	Laminas de bisturi n.º 20	Caixa c/100	14	14,3	200,20
9	Laminas de bisturi n.º 23	Caixa c/100	7	14,3	100,10
10	Laminas de bisturi n.º 25	Caixa c/100	7	14,3	100,10
TOTAL				R$ 2.967,86	

ITEM 9

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Coletor de perfurocortante em papelão, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016 - 7 litros	Caixa c/10	175	29	5.075,00
2	Coletor de perfurocortante em papelão, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016 - 13 litros	Caixa c/10	175	38,9	6.807,50
3	Envelope auto-selante, produzidos em papel grau cirúrgico e filme Flex multicamadas; Indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno;possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor 9 x 26 cm	Caixa c/200	70	68,22	4.775,40
4	Fita para autoclave adesiva 16mmx50mt	Unidade	350	4,16	1.456,00
5	Fita adesiva 16mmx50mt	Unidade	420	2,66	1.117,20
6	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE COM GRAMATURA DE 60G/M² TAMANHO 40 X 40 CM COR VERDE. DEVE OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TECIDO - MÍNIMO DE 15 DIAS. HIDRO- EPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa c/500 folhas	49	72,2	3.537,80
TOTAL				R$ 22.768,90	

ITEM 16

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Lâmina para microscopia ponta fosca beiradas lapidadas 25,4x76,2mm espessura 1mm	Caixa c/50	90	3,4	306,00
2	Lâmina para microscopia ponta lisa beiradas lapidadas 25,4x76,2mm espessura 1mm	Caixa c/50	90	2,63	236,70
TOTAL				R$ 542,70	

ITEM 17

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Fosfato dissódico de Dexametazona 4mg/2,5ml	AMP 2,5ML	600	0,53	318,00
TOTAL				R$ 318,00	

CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 4

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Abaixador de lingua descartável em madeira	Pacote	70	2,9981	209,87
2	Atadura crepon 13 fios 10x1,8m pacote c/ 12 und	Pacote	210	6,3491	1333,31
3	Atadura crepon 13 fios 15x1,8m pacote c/ 12 und	Pacote	210	9,5240	2000,04
4	Atadura crepon 13 fios 20x1,8m pacote c/ 12 und	Pacote	175	12,6980	2222,15
5	Equipo para soro macrogotas com injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexivel de material plastico, tubovinilico, com ... Macho universal com tampo de proteção firme de fácil remoção, pinça rolete de fácil manobra e firme ao cortar o fluxo da solução, embalado individualmente e estéril	Embalagem 1 kit	210	1,0581	222,20
6	Esparadrapo 10x4,5cmt	Unidade	350	6,1731	2160,59
7	Esparadrapo micropore 2,5cmx4,5m	Unidade	350	3,0861	1080,14
8	Compressa de gazes Hidrófola//8 camadas - 5 dobras, 100% algodão, 9 fios/Cm² Cristalina	Pacote c/500	560	7,0550	3950,80
9	Papel lençol hospitalar 50x50 mts	Unidade	84	5,2030	437,05
10	Papel para ECG 50x30 ts	Unidade	30	3,5270	105,81
11	Escova cervical ginecológica estéril descartável	UND	3.010	0,2205	663,71
12	Espéculos vaginal descartável não lubrificado tamanho M	UND	2.100	1,0580	2221,80
13	Espéculos vaginal descartável não lubrificado tamanho P	UND	2.450	0,9700	2376,50
14	Espéculos vaginal descartável não lubrificado tamanho G	UND	700	1,4550	1018,50
15	Espátula de Ayres	Cx c/100	70	3,7480	262,36
16	Fixador Celular Spray 100ml	UND	35	5,2910	185,19
TOTAL				R$ 20.450,00	

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 5

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Água oxigenada 10% vol para uso hospitalar 1lt	UND	70	3,14	219,80
2	Álcool 70% litro	UND	490	3,95	1.935,50
3	Gel EEG 5 lts	UND	10	19,79	197,90
4	PVPI degermanti 1% iodo ativo 1lt	UND	28	13,94	390,32
5	PVPI tópico 1 lt	UND	28	13,04	365,12
6	Hipoclorito sódico 2% 5 lts	UND	42	16,19	679,98
7	Óleo dersani cicatrizante escaras 200ml	UND	140	6,79	950,60
8	Glicerina líquida litro	UND	14	18,89	264,46

9	Vaselina 1 lt	UND	21	16,19	339,99
TOTAL				R$ 5.350,00	

ITEM 7

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Algodão Hidrófilo Rolo de 500 gramas	Unidade	210	9,98	2.095,80
2	Máscara descartável, cor branca confeccionado em falso tecido, com 3 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% EFB, com clips nasal e tiras hipoalergica em elastico	Caixa c/50	105	5,99	628,95
3	Micro nebulizador com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido// conector amarelo 3/4 16unf	Unidade	35	7,19	251,65
4	Óculos de segurança com lentes de policarbonato laranja, ponte nasal e escudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópico da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável.	Unidade	14	14,38	201,32
TOTAL				R$ 3.180,00	

ITEM 8

ITEM	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Coletor de urina sistema fechado capacidade para até 2lts	Unidade	100	2,71	271
2	Dispostivo para incontinência urinária tipo preservativo (uripen) nº 5	Embalagem c/2 und	30	4,47	134,1
3	Dispostivo para incontinência urinária tipo preservativo (uripen) nº 6	Embalagem c/2 und	10	4,47	44,7
4	Sonda uretral nº 8, confeccionada em PVC, transparente, flexível, atóxico, esterilizado, em oxido de etileno	Embalagem c/10 und	70	5,39	377,3
5	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC, transparente, flexível, atóxico, esterilizado, em oxido de etileno	Embalagem c/10 und	30	6,14	184,2
6	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC, transparente, flexível, atóxico, esterilizado, em oxido de etileno	Embalagem c/10 und	50	4,77	238,5
TOTAL				R$ 1.249,80	

ITEM 18

ITEM	MEDIMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Bromoprida 5mg/ml	AMP 2 ml	700	0,75	525,00
2	Cimetidina 300mg/2ml	AMP 2 ml	700	0,37	259,00
TOTAL				R$ 790,00	

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 12

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Diclofenaco sódico 75mg/ml	AMP 3ML	690	0,81	558,90
2	Dipirona 500mg/1ml	AMP 1ML	720	0,55	396,00
3	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	AMP 5ML	210	0,95	199,50
TOTAL				R$ 1.154,40	

ITEM 13

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Cloreto de potássio 19.1% ampola com 10ml	AMP 10ML	120	0,31	37,20
2	Cloreto de sódio 20%ampola com 10ml	AMP 10ML	120	0,23	27,60
3	Vitamina complexo B ampola de 10ml (polivitamina)	AMP 10ML	390	0,75	292,50
TOTAL				357,30	

ITEM 14

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Soro Fisiológico 250ml	Frasco 250 ml	600	2,2889	1.373,34
2	Soro Fisiológico 500ml	Frasco 500 ml	600	2,5803	1.548,18
3	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco 500 ml	360	2,6635	958,86
4	Soro Ringer com lactato 500 ml	Frasco 500 ml	120	2,5802	309,62
TOTAL				R$ 4.190,00	

ITEM 15

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Cloridrato de Lidocaína gel 2%	Tubo 30gr	70	1,8986	132,902
2	Sulfato de neomicina + bacitracina	Tubo 15gr	950	0,8859	841,605
3	Nistatina 100.000 ui + Oxido de zinco creme200mg	Tubo 60gr	950	7,9098	7514,31
4	Pomada de vitamina A 100.000UI vitamina D 40.000 UI, Ac de zinco 10%	Tubo 45gr	1.300	1,3731	1785,03
5	Protetor solar filtro de 30FPS de 200ml	Frasco	140	15,1868	2126,152
TOTAL					R$ 12.400,00

Vigência da contratação – o contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013.

Homologado – 12 de junho de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:94FFB28D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETES MENSAIS JANEIRO, FEVREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO

Exercício de 2013			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica			Período: Maio
			Página: 1
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	106.012,98
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	106.012,98
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.070,92
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.942,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	99.604,72		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	99.604,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	230.778,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	240.961,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	280,20	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.328,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.507,85
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	106.012,98	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	111.156,56
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	111.156,56	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	111.156,56
SALDOS ANTERIORES	46.396,35	SALDOS ATUAIS	29.805,56
BANCO C/ MOVIMENTO	46.396,35	BANCO C/ MOVIMENTO	29.805,56
TOTAL	376.779,61	TOTAL	376.779,61

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:4914AB7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 02/2013.

O **Município de Bonito,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação designada através da **Portaria 01/2013 - RH** torna público para conhecimento dos interessados que resolve alterar a data de realização do sorteio destinado a Seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

Assim, o sorteio da presente chamada pública fica **ADIADA** para o dia **02** de **Julho** de **2013**, às **09h00min** no mesmo local indicado no aviso originário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.
Bonito/MS, 28 de Junho de 2013.

CARLOS ALBERTO JACQUES DA SILVA,
Membro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A464A268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços de instalação, reestruturação e/ou reparação bem como manutenção do sistema de internet, telefonia e monitoramento por câmeras na Gruta do Lago Azul, Praça da Liberdade e Balneário Municipal de Bonito – MS.
Vencedor(es):
Empresa: JN dos Santos ME.
Valor: R$ 84.287,500 (cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Data: 27/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F6B8A51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos da secretaria municipal de saúde (14 gabinetes, sendo 13 na área urbana e 01 na área rural) no Município de Bonito – MS.
Vencedor(es):
Empresa: Eunice Borges de Oliveira - ME.
Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Data: 28/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AEFB53D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 623/09-RH DO CONSELHO GESTOR DO IPSMB, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEIA, para compor o **Conselho Gestor do IPSMB** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**,** nos moldes do artigo 29 da Lei Complementar nº 060 de 27 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Complementar nº 065 de 29 de março de 2.006, os seguintes membros;
Representante do Poder Executivo Municipal, **Silson Ramos Peralta** – Servidor Quadro Efetivo;
Representante do Poder Legislativo Municipal, **Lucimar Xavier de Lima** – Servidor Quadro Efetivo;
Representantes dos servidores ativos, **Janaina Antonia Amaro Salinas** e **João Aparecido Belini** – Servidor Quadro Efetivo;
Representante dos inativos e pensionistas, **Zenaide Maria Bertolini** – Aposentada.

ART. 2º - REVOGA, a Portaria nº 623/09-RH, de 21 de julho de 2009.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 27 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:41703364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Sofia Maciel Ale,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** Classe B, Referencia 023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, letra b, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 918,21 (novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 006/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 27 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9568B29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 020/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Neotrópica do Brasil.
Objeto: Tem o presente CONVÊNIO o objetivo de repasse de recursos financeiros do **CONVENENTE** à **CONVENIADA**, para custear as despesas com o "**III Congresso de Natureza, Turismo e Sustentabilidade**," nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado, conforme projeto apresentado em reunião no CONDEMA, devidamente aprovado em reunião ordinária.
Vigência: 17/06/2013 a 30/08/2013.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 23.000,00 (vinte três mil), pagos conforme cronograma de desembolso, durante a vigência do convênio.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Glaucia Helena Fernandes Seixas – Superintendente Executiva.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F3F3A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DO IMASUL

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS, inscrita no CNPJ nº 03073673/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia nº 122/2013, para a atividade 2.60 – Loteamento Urbano, denominado de Rio Bonito, com área de até 25 hectares, localizado próximo ao Bairro Rincão Bonito, município de Bonito/MS, CEP: 79.290.000, valida até 25 de Junho de 2018.

_____
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D24BAAF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 501/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 12/06/2013, conforme Oficio SECEL/581/2013, de 12/06/2013.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92BB8A65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 502/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2012, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:17773842

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 503/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALVANI QUEIROZ DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1383CBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 504/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDERLUCE COSTA E SILVA, cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2012 a 17/01/2013, para o período de gozo em 08/07/2013 a 06/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42D2A3A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 505/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8693D9D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 506/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CECILIA SOBRINHO DA CUNHA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/11/2011 a 23/11/2012, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2BCE61B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 507/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, para o período de gozo em 08/07/2013 a 06/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0324621

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 508/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/03/2012 a 16/03/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E628AAEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 509/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013, para o período de gozo em 01/08/2013 a 30/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4398FF49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 510/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDILSON DE PAULA ALVES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2012, para o período de gozo em 01/06/2013 a 30/06/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4157913

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 511/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDIVAN DIAS BRANDÃO, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/03/2012 a 02/03/2013, para o período de gozo em 11/07/2013 a 09/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C0802F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 512/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVAMERLYN DE PODESTA ETGES, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E33AF80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 513/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B96D3479

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 514/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/12/2011 a 03/12/2012, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04BBCA01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 515/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GERARDO MAGELA DA COSTA, cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/06/2011 a 22/06/2012, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00DA305A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 516/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GERARDO MAGELA DA COSTA, cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/06/2012 a 22/06/2013, para o período de gozo em 31/07/2013 a 29/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.
Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C69E28D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 517/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45235FEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 518/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2011 a 18/03/2012, para o período de gozo em 15/07/2013 a 13/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52D1EC19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 519/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 10/07/2013 a 08/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D3155D39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 520/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEONITA FERNANDES DA SILVA, cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2012, para o período de gozo em 17/06/2013 a 16/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:355BA884

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 521/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LORENA SILVA PAREDES, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/04/2012 a 03/04/2013, para o período de gozo em 01/06/2013 a 30/06/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D71E3442

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 522/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/07/2010 a 19/07/2011, para o período de gozo em 10/06/2013 a 09/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:972F14EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 523/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARIO DO CARMO FERREIRA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para o período de gozo em 04/06/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13752FF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 524/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2013, para o período de gozo em 08/07/2013 a 06/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1099B692

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 525/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F1AD84F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 526/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONY CARLOS ROCHA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/04/2012 a 13/04/2013, para o período de gozo em 18/06/2013 a 17/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:899D1899

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 527/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F496140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 528/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSY SCHUMACHER, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, para o período de gozo em 01/07/2013 a 30/07/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21D657E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 529/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2013, para o período de gozo em 15/07/2013 a 13/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51EBA116

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 530/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA PEREIRA DURÉ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2013, para o período de gozo em 22/07/2013 a 20/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21AB78FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 531/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2013, para o período de gozo em 31/07/2013 a 29/08/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 27 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F5114B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato nº283/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvana de Almeida Chagas
Objeto: A contratada exercerá a função de Orientadora Social do Programa PROJOVEM, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva; correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703-Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0020.2052.0000-Piso Variável I, 3.1.90.04.00-Contratação por tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 20/06/13 até 20/12/2013
Da Remuneração: Contratada terá a remuneração mensal bruta de R$ 1.800,00 (um mil e oitenta reais), pelo período constante da clausula terceira.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvana de Almeida Chagas
Data: 20/06/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:528C25F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 315/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia o Sr. Alex de Melo França no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALEX DE MELO FRANÇA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/06/2013.

Camapuã-MS, 28 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6E505009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2013 PREGAO PRESENCIAL N° 029/2013

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Manutenção da Iluminação Pública com reposição de materiais em todo perímetro urbano do Município de Caracol MS e Distrito do Alto Caracol.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa, **GIODOMARSON MARQUES FRANCO,** com o valor total de **R$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 18 de junho de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E93E6F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Giodomarson Marques Franco**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Manutenção da Iluminação Pública com reposição de materiais em todo perímetro urbano do município de Caracol MS e Distrito do Alto Caracol, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

VALOR: R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos Reais), para todos os fins de direito.

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
25.752.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	R$ 74.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 18 de junho de 2013.

ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Giodomarson Marques Franco (Contratada).

Caracol MS, 18 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D2B8B1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2013 PREGAO PRESENCIAL N° 029/2013

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Manutenção da Iluminação Pública com reposição de materiais em todo perímetro urbano do Município de Caracol MS e Distrito do Alto Caracol.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa, **GIODOMARSON MARQUES FRANCO,** com o valor total de **R$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 18 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6CCD5F3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 044/2013
Dispensa de Licitação nº: 044/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
Locatário: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 28 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:069533DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 040/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 040/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA SEMANA NACIONAL DE COMBATE AS DROGAS, PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS.
Vencedor(es): MARCIO JOSÉ FARIAS-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F16342D4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Elisiane Lopes de Moraes. CARGO: Auxiliar Administrativo para atuar no CREAS
VIGÊNCIA: 27/06/2013 a 27/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Elisiane Lopes de Moraes, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:26EF59BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 131/2013
MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2013.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com a finalidade de recebimento, tratamento, separação e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domésticos, livre de chorume e odores sobre a esteira de seleção, visando atender a Lei Federal nº. 12.305 de 02/08/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 24 de junho de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 24 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:46B185D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 166/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013
O Município de IGUATEMI-MS, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2013, no dia 27 de Junho de 2013, às 08h00min, horário local, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa visando a contração de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros, em viagens municipais e interestaduais, atendendo as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações descritas no **Anexo I** – Proposta de Preços. A licitação foi declarada**DESERTA**.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8FF02E27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 162/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2013
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO.

Vencedor(es): C. T. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 1,6, totalizando R$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais); CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,3,4,5, totalizando R$ 19.582,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais);

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B291B656

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 158 / 2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 042 / 2013
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo pick-up cabine simples, zero km, ano de fabricação 2013/2013, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 0402.829-10/2012/MDA/CAIXA.
Vencedor(es): PERKAL CHEVROLET VEÍCULOS, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 84.810,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais);
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:08C18048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 159/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 043/2013
OBJETO: Aquisição de tanques resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 0402.829-10/2012/MDA/CAIXA
Vencedor(es): REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); TECNOINOX IND. MET. LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais);
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F399E940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 157/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 041/2013
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora nova, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 0401.731-23/2012/MDA/CAIXA
Vencedor(es): RICCI MÁQUINAS LTDA., no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 507.999,00 (quinhentos e sete mil e novecentos e noventa e nove reais);
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D5EF8382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.082/2013 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Nilson Alves**, Chefe de Departamento II, **José Domingos Guerreiro**, Chefe de Departamento II e **Roberto Eloi de Souza**, Motorista II, para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso, estado de sucata ou totalmente inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, assim descritos no Anexo Único deste Decreto, objetivando a alienação dos mesmos através de leilão.

art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos VINTE E CINCO dias do mês de JUNHO DO ANO DE dois mil e TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.082/2013 - VEÍCULOS EM DESUSO, SUCATEADOS OU INSERVÍVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACAS
SANTANA	VW	SANTANA 2.0	2002/2003	HQH 7198
KANGOO	RENAULT	KANGOO ALL AMB	2010/2010	HSH 5408
BOXER	PEUGEOT	M330M 23S	2010/2010	HSH 5409
XLR 125	HONDA	XLR 125	2001/2002	HRW 8892
UNO	FIAT	MILLE FIRE FLEX	2006/2006	HQH 9682
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 3733
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 7902
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 7904
ÔNIBUS	MARCO POLO	MARCO POO VOLARE	2000/2000	KDY 1774
KOMBI	VW	KOMBI	2005/2005	HQH 9681
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	M. BENZ.L 1113	1971/1971	AGK 3372
VW SAVEIRO	VW	VW SAVEIRO CLI	1997/1997	CHF 6226
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120B	1992	
PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	CATERPILLAR 930R	1992	

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9C8E86BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 095/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:BRIATO COMERCIOb. HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CNPJ: 03.321/0001-19
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8CADD529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°102/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 095/2013. Dispensa de Licitação de n°. 040/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- BRIATO COMERCIO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°.03.321.370/0001-19, no valor global de R$ 7.550,00(SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos do (ESF) da saúde da família, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 28/6/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F489C912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 039/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 086/2013, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota municipal das diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: - MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 11, totalizando o valor de R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais); - AUTO PEÇAS ROCKET LTDA, vencedora dos lotes 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais); - DIMAQ COMERCIAL CAMPOTRAT LTDA, vencedora dos lotes 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); - AUTO CENTER MERCEPEÇAS LTDA- EPP, vencedora dos lotes 02 e 04, totalizando o valor de R$ 36.830,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa em: 28/6/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B395931D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 040/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 087/2013, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos que compõem a frota municipal de uso do fundo municipal de saúde, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Jaraguari - MS, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: - ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 03 e 07, totalizando o valor de R$ 11.219,00 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS); - MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 05 e 06, totalizando o valor de R$ 9.045,00 (NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS); - AUTO PEÇAS ROCKET LTDA, vencedora dos lotes 02 e 04, totalizando o valor de R$ 8.860,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Handerlan Davi Ribas de Oliveira em: 28/6/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A4ED75E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 02/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 03/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 088/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, para a prestação de serviços administrativos com o objeto de revisão de grau de risco, enquadramento pela preponderância, confecção de planilhas de cálculos dos pagamentos efetuados a maior da contribuição previdenciária, alíquota giilrat, a ser efetuado administrativamente junto à receita federal do Brasil, nos termos da IN/RFB 971/2009, artigo 72, inciso i, § 9º, alínea "c", lei federal 8.212/91, artigo 22, incisos i e ii e SEFIP - sistema empresa de recolhimento de FGTS e informação à previdência social 8.4.
Empresa Classificada: Cestrein Consultoria Empresarial Ltda, com proposta na proporção de 0,20 (vinte centavos de real) para cada 1,00 (um real) compensado até atingir o valor máximo de R$: 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).
Data: 21/06/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:16FD3D8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 001-2013

Partes: A Câmara Municipal de Naviraí e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí.

Do Objeto: Concede o auxilio alimentação aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal em atividade, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo na aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados.

Dotação Orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Da Vigência: Vigerá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

Do Fundamento Legal: Lei Municipal n° 1.714 de 24 de maio de 2013.

Da Publicação: Será publicado em extrato às expensas do erário, no Diário Oficial dos Municípios/MS.

Foro: Comarca de Naviraí-MS.

Assinam: **Cícero dos Santos** pela Câmara Municipal, **Adriano José Silvério** – pelo Conveniado.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D4B10014

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3621/13

PROCESSO Nº. 357/12 – PREGÃO Nº. 149/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/12. FAVORECIDO: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULOS ZERO KM PAR ATENDER À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, DA GERÊNCIA DE RECEITA- VALOR: R$ 39.416,00 – DOTAÇÃO: 11.04.12.90.515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 28/06/13

MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F6981895

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3622/13

PROCESSO Nº. 357/12 – PREGÃO Nº. 149/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/12. FAVORECIDO: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULOS ZERO KM PAR ATENDER À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, DA GERÊNCIA DE RECEITA- VALOR: R$ 28.724,42 – DOTAÇÃO: 11.04.12.90.515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 28/06/13

MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ED7E4108

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3527/13 - FMS

PROCESSO Nº. 180/13 – PREGÃO Nº. 027/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/13. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.617,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/06/13 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:754553E2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3528/13 - FMS

PROCESSO Nº. 180/13 – PREGÃO Nº. 027/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/13. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 26.082,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/06/13 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5A2023F8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3529/13 - FMS

PROCESSO Nº. 180/13 – PREGÃO Nº. 027/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/13. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.001,38 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/06/13 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:722F5EE5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3530/13 - FMS

PROCESSO Nº. 180/13 – PREGÃO Nº. 027/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/13. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.691,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9848F12C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3531/13 - FMS

PROCESSO Nº. 180/13 – PREGÃO Nº. 027/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/13. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.266,70– DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:89991251

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3550/13 - FMS

PROCESSO Nº. 122/13 – PREGÃO Nº. 016/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/13. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE

GÁS DE COZINHA P-45 PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:69B7BD5C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3597/13

PROCESSO Nº. 263/12 – PREGÃO Nº. 113/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HQH 6864 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 1.106,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 27/06/13

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9D6D528B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3598/13

PROCESSO Nº. 223/13 – PREGÃO Nº. 040/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/13. FAVORECIDO: CAIADO PNEUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES - VALOR: R$ 37.600,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00- DATA: 27/06/13 –

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4427EC01

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3599/13

PROCESSO Nº. 223/13 – PREGÃO Nº. 040/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/13. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES- VALOR: R$ 46.500,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 27/06/13

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D36A85F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3600/13

PROCESSO Nº. 223/13 – PREGÃO Nº. 040/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/13. FAVORECIDO: CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES- VALOR: R$ 31.456,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 27/06/13

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:853A5D31

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 094/2012

Processo n. 357/2012, Pregão Presencial n. 149/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa Automar Veículos e Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 094/2012, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens 002 e 003 passando o valor unitário do item 002 de R$ 25.500,00 para R$ 28.724,42 e do item 003 de R$ 35.500,00 para R$ 39.416,00. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/2013, pela contratante e Sr. César Augusto Marques Soares, pela empresa. Naviraí – MS, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:976E2941

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

PROCESSO Nº. 274/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001 e 003, DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 004, 006 e 007, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 002 e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 005 e 008. Naviraí – MS, 28 de Junho de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 031/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 28 de Junho de 2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:90BA13A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 290/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, PARA ATUAREM EM REALIZAÇÕES DE JOGOS, COPAS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Empresa vencedora: Melgarejo & Melo LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 73.447,55 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 290/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 064/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 290/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013 –

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013.

Naviraí, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE82816C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 303/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE E À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa vencedora: NEWPARCE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, com os itens: 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 2.742,85 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 303/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 068/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 303/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013.

Naviraí, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4A140755

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/07/2013 (Horário Local).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 27 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:403BDEEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONVÊNIO Nº 11/2013

PARTES: TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONVÊNIO Nº 11/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 11/2013 PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.
FORMA DE PAGAMENTO: PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONVÊNIO Nº 11/2013, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPASSARÁ MENSALMENTE A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA A IMPORTÂNCIA DE R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS DE R$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 – INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
335043 – 100000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
335043 – 181503 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 1º DE JULHO DE 2013 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DO DOCUMENTO: 28 DE JUNHO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F1CF7FE2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 316, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **GERSOLINO FRANCISCO DA SILVA,** portador do RG nº 213715624 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 058.282.848-19, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte Escolar/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 27 de maio de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:11ABA1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 82/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para construção de Ordem Judicial.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FD29ADE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 77/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE JULHO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F99A16CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 74/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **16 DE JULHO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa com médico especializado na área de NEFROLOGIA para prestação de serviços de consulta médica, em consultório próprio, para atender pacientes necessitados encaminhados pela Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:83EDEAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 75/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **16 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa com médico especializado na área de OFTALMOLOGIA para prestação de serviços na realização de procedimentos (fundoscopia e tomometria), em consultório próprio, para atender pacientes necessitados encaminhados pela Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:230B0ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 76/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **16 DE JULHO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA,**

PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa com médico especializado na área de NEUROLOGIA para realização de atendimentos/consultas na Unidade Básica de Saúde Paranaíba, para atender pacientes necessitados encaminhados pela Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:713D0675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4829 DE 11 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 14/06/2013, sexta– feira, em virtude das festividades alusivas ao 101º aniversário do Município, sendo que os servidores deverão retornar em horário normal no dia 17 de Junho de 2013.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais (saúde, limpeza pública, jardinagem e etc.).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:43A3FBC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4831 DE 17 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 001/1991;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n° 001/2011, para tomar posse em cargo de provimento efetivo conforme especificado no Anexo I, em vaga prevista na Lei Municipal 1.348/2007, com as alterações posteriores.

Art. 2º - A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, de conformidade com o disposto no §1° do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1991.

Parágrafo único. A data da posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação legal exigida para a posse e exercício do respectivo cargo, conforme relação constante no Anexo II deste Decreto, por meio de protocolo junto à Procuradoria Jurídica do Município, de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 12:00 horas.
Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer para exame médico pericial nos dias e horas agendados no Anexo IV deste Decreto, já munidos do resultado dos exames abaixo relacionados:

I – Raio X do pulmão;
II – Eletrocardiograma;
III – Hemograma;
IV – Glicemia em Jejum;

Parágrafo Único. Os nomeados deverão realizar os exames relacionados na rede pública de saúde, devendo, para tanto, comparecer no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, nos dias e horários determinados no Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 17 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:96E97575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4834 DE 21 DE JUNHO DE 2013

"Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Porto Murtinho e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de Julho de 2003 e da Portaria nº 185 de 04 de Julho de 2012 do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada nos dias 02 de Julho de 2013 nas dependências do Cine Teatro Ney Machado Mesquita localizado na Praça Thomas Laranjeiras, centro de Porto Murtinho.
Art. 2º – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.
Art. 3º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário municipal de Meio Ambiente e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho

Municipal de Meio Ambiente SEMADS e no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 21 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:954B19C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4836 DE 25 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 001/1991;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n° 001/2011, para tomar posse em cargo de provimento efetivo conforme especificado no Anexo I, em vaga prevista na Lei Municipal 1.348/2007, com as alterações posteriores.

Art. 2º - A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, de conformidade com o disposto no §1° do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1991.

Parágrafo único. A data da posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação legal exigida para a posse e exercício do respectivo cargo, conforme relação constante no Anexo II deste Decreto, por meio de protocolo junto à Procuradoria Jurídica do Município, de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 12:00 horas.
Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer para exame médico pericial nos dias e horas agendados no Anexo IV deste Decreto, já munidos do resultado dos exames abaixo relacionados:

I – Raio X do pulmão;
II – Eletrocardiograma;
III – Hemograma;
IV – Glicemia em Jejum;

Parágrafo Único. Os nomeados deverão realizar os exames relacionados na rede pública de saúde, devendo, para tanto, comparecer no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, nos dias e horários determinados no Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 25 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

ANEXO I

DECRETO Nº. 4836
DE 25 DE JUNHO DE 2013

RELAÇÃO DO CANDIDATO NOMEADO

Advogado
2 DÉBORA GIBIM Advogado Superior 024.310.291-74

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6B8CEEDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS e HECTOR RENNE ARGUELHO
OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditivo do prazo de vigência contratual, de 16 de junho de 2013 a 16 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2013.
Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito Municipal HECTOR RENNE ARGUELHO– Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS e GUSTAVO SPOLON CAVALINI

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários pelo contratado, no cargo de médico anestesista, com carga horária mínima de 40 horas semanais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Leis Municipais n º 1448/2010 e 1450/2010.
VALOR: O valor da remuneração mensal do contratado será correspondente ao valor do salário
base dos Servidores Públicos Municipais Ocupantes de Cargo Público R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2013 a 01/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2013.
Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito Municipal e GUSTAVO SPOLON CAVALINI - Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:02063F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0289 DE 19 DE JUNHO DE 2013

PORTARIA Nº. 0289
DE 19 DE JUNHO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 064 de 24 de Janeiro de 2013 que designou a servidora **MARIANA BARTOLOTI,** Agente Administrativo, Padrão IV, Referencia I ao cargo em comissão de Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Administração, tornando a referida Portaria sem efeito, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E2D1AE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0291 DE 21 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência a servidora Wilma Monte de Rezende e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a Servidor Público Municipal **WIOMA MONTE DE REZENDE,** Professor, Nível III, Classe "H", admitida em 01/03/1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº. 021/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2013, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D5D01B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **JULIO CESAR CORRÊA JÚNIOR**, Agente Administrativo, Padrão – IV, Referência 01, admitido em 12/03/2009, para o exercício do Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras, Símbolo DGA V, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 25 de Junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A024861B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294 DE 25 DE JUNHO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. **REVOGAR** a Portaria 063 de 24 de Janeiro de 2013 que designou a servidora **EDNA MEDINA,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia I, ao cargo em comissão de Coordenadora de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, tornando a referida Portaria sem efeito, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 25 de junho de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:47B0F4DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 10 / 2013 / CMAS

Republica-se por incorreção

"Aprova o Plano de Providências da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação para o exercício 2013"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 2.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 02 dias de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Providência/ID CRAS para o exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação de Ribas do Rio Pardo.
Artigo 2º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Providencias/Renovação Habilitação para o exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.
Artigo 3º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Providencia/Monitoramento 2011.
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de Abril de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:60701C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com substuição de peças objetivando a reforma de uma máquina motoniveladora 120H Caterpillar, atendendo a secretaria municipal de obras.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 63.932,12 (sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - RURAL/ESTRADAS PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.401.2.059 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 11/06/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLÁUDIO SOLER
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8EC7DA35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2013/CMS

Resolução Nº 010/2013/CMS São Gabriel do Oeste, 27 de junho de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **"alteração dos dados da Proposta nº 153895880001/09-03 com localização do endereço atualizado: Unidade Básica de Saúde – Porte I, CEP 79490-0000, Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 1451, complemento do endereço: Quadra 23 (Parte) – área institucional – Loteamento Jardim Alvorada – Bairro Primo Maffissoni**", conforme ata nº 335 de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉZAR ANTONIO SORGATTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6BCD9B1F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 516/2013

Decreto nº 516/2013 Pmsgo-Gab 27 de junho de 2.013.

Nomeia a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, designa Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores: ***Ronilso Freitas Brandão, Poliana de Oliveira Gomes, Manoel Eduardo Maciel Correa e André Luís Alle Hollender*** como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituirem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública, durante o exercício financeiro de 2.013.

Parágrafo Único. Nos impedimentos do Presidente da Comissão, a titularidade temporária será exercida pelo Servidor ***Manoel Eduardo Maciel Correa;***

Art. 2º Fica designada a Servidora ***Poliana de Oliveira Gomes***, com fulcro no que dispõe o § 1º, do Artigo 51, da Lei nº. 8666/93, para julgar as licitações na modalidade Convite, durante o exercício financeiro de 2.013.

Art. 3º Ficam designados os Servidores ***Ronilso Freitas Brandão*** e ***André Luís Alle Hollender*** como Pregoeiros Oficiais.

Art. 4º Ficam designados os servidores ***Manoel Eduardo Maciel Correa*** e ***Poliana de Oliveira Gomes*** para compor a Equipe de Apoio nas Licitações Modalidade Pregão Presencial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario, em especial o Decreto Municipal nº 402/2013.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de junho de 2.013.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C045B1DC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 116/2013
Processo Administrativo nº 048/2013
Processo Licitatório nº 086/2013
Tomada de Preços nº 002/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Construtora B & C Ltda.
Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de implantação de iluminação ornamental nos canteiros centrais da Avenida Juscelino Kubistchek e laterais da Rua João de Almeida Sampaio, paralelo a BR 163, em São Gabriel do Oeste/MS.
Dotação Orçamentária:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 442.840,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
Prazo de execução: 5 (cinco) meses contados da data de sua assinatura.
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Vicente Severino de Sousa Silva.
Data da assinatura: 27 de junho de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:25A76039

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 104/2013

Lei complementar n° 104/2013 de 27 de junho de 2013.

Dispõe sobre a criação de um período de transição em razão da alteração da lei complementar 002/1994 pela lei complementar 098/2013.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar tem por finalidade dispor sobre as situações das obras em andamento e concluídas à época da alteração da Lei Complementar 002/1994 pela Lei Complementar 098/2013.

Art. 2º Até o dia 31 de Dezembro de 2013, serão aceitos pedidos de "habite-se" e de regularização de edificações apresentados à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, que estejam de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 002/1994, antes da alteração realizada pela Lei Complementar nº 098/2013, com o fim de possibilitar a transição de um sistema de critério de exigência legal para outro.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de Dezembro de 2013.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:82164E38

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 106/2013

Lei Complementar nº. 106/2013 de 27 de junho de 2013

Dispõe sobre alteração de dispositivos na lei complementar n. 029/2007, de 21 de maio de 2007, "que dispõe sobre o estatuto dos servidores do serviço autônomo de água e esgoto de São Gabriel do oeste", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1º Fica revogado o art. 169 da Lei Complementar n. 029/2007.

Art. 2º Fica acrescida a Subseção X, na Seção III do Capítulo II, Título IV, e nela se insere o art. 189-A com a seguinte redação:

Subseção X
Da Gratificação de Plantão

Art. 189-A. O servidor designado a executar serviços de plantões e escala de revezamento, em dias normais no período das 11h às 13h, horário noturno, das 17h às 07h horas do dia seguinte, sábados, domingos e feriados, fará jus a uma gratificação de plantão, pela prestação de serviços especiais e incidirá, única e exclusivamente, na remuneração do mês em que for designado para prestar os referidos serviços especiais, sendo o valor desta gratificação estabelecido na tabela III do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 030/2007.

§1º Poderão exercer o plantão os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Ajudante de operação
II - Encanador
III - Encanador I
IV - Encanador II

§2º A programação de escala de plantões deverá ser feita mensalmente devendo conter os dias, o nome do servidor, cargo e horário a ser prestado o serviço. Havendo necessidade de substituição ou troca do servidor escalado, a alteração deverá ser comunicada ao setor de Recursos Humanos.
§3º A planilha de freqüência dos servidores que realizarem os serviços sob a forma de plantões constitui documento comprobatório para o pagamento da gratificação de plantão mensal, que deverá ser fechada até o dia 23 de cada mês.

§4º O valor da gratificação de plantão será pago a cada servidor através do fechamento da planilha com os totais de dias trabalhados, calculado sobre o valor constante da tabela III do anexo II, da Lei Complementar nº 030/2007.

§5º O valor pago à titulo de gratificação de plantão de serviço não se incorpora ao vencimento base do cargo do servidor para concessão de quaisquer vantagens financeiras.

§6º O valor da gratificação de plantão de serviço não integrará a base de cálculo do pagamento de férias, do décimo terceiro salário, gratificação de trabalho extraordinário, pagamento de auxílio maternidade e demais auxílios previdenciários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:5D6D656E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 105/2013

Lei Complementar nº 105/2013 de 27 de junho de 2013

Dispõe sobre alteração de dispositivos na lei complementar n. 030/2007, de 21 de maio de 2007, "que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do serviço autônomo de água e esgoto de São Gabriel do Oeste", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica revogado o art. 25 da Lei Complementar nº 030/2007 de 21 de maio de 2007.
Art. 2º Fica acrescentado no art. 45 da Lei Complementar nº 030/2007, o inciso XII, com a seguinte redação:

XII. Gratificação de plantão: paga ao servidor designado para executar serviços de plantões e escala de revezamento, em dias normais no período das 11:00 às 13:00 hs, horário noturno, das 17:00 às 07:00 horas do dia seguinte, sábados, domingos e feriados. Essa gratificação será paga única e exclusivamente na remuneração do mês em que for designado para prestar os referidos serviços especiais, sendo o valor desta gratificação estabelecido na tabela III do anexo II, observado o disposto no art. 189-A da Lei Complementar nº 029/2007.

Art. 3º A Tabela II do Anexo II passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar
Art. 4º Acrescenta-se ao Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007, a Tabela III que consta do Anexo II desta Lei Complementar.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Altera a Tabela II do Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007)
Tabela II
Vencimentos da representação das Funções Gratificadas do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção	D-1	Senior	2.404,29	3	Ensino Médio Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	1.983,54		
		Junior	1.622,90		
Gerência	G-1	Senior	1,418,53	3	
		Pleno	1.298,32		
		Junior	1.118,00		
Coordenação	C-1	Senior	997,79	3	
		Pleno	877,57		
		Junior	781,40		
Assistência Administrativa	AA-1	Senior	601,07	6	
		Pleno	408,73		
		Junior	216,39		
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	Senior	456,82	2	
		Pleno	360,64		
		Junior	264,47		
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	Senior	577,03	1	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	480,86		
		Junior	396,71		
Serviços Exclusivos de Plantão Operacional	SEPP-1	Senior	577,03	2	
		Pleno	480,86		
		Junior	396,71		
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	Senior	378,67	14	
		Pleno	258,46		
		Junior	138,24		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Anexo II
(Acrescenta a Tabela III ao Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007)

Tabela III
Gratificação de plantão

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00 / 17:00 às 07:00	80,00	Experiência Comprovada no Setor
		Sábado, Domingo e Feriados	24 Horas	150,00	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00 / 17:00 às 07:00	80,00	Experiência Comprovada no Setor
		Sábado, Domingo e Feriados	24 Horas	150,00	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9B7AEE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006/2013
Contrato Administrativo nº 038/2012
Processo Administrativo nº 139/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
Objeto: a prorrogação dos prazos do contrato. Prorrogando-se a vigência por um novo período de 90 (noventa) dias e a execução por um novo período de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a alteração do projeto contratado, conforme justificativas e motivos expostos no processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Erson Gomes de Azevedo.
Data da Assinatura: 30 de maio de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AB2DD138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 002/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 002/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Nei Jose Canziani		CPF/CNPJ: 003.502.149-72
Endereço: Rio de Janeiro	Número: 1434	Complemento:
Bairro: Cidade: São Gabriel do Oeste/MS		CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.807.533-6	Nome do Imóvel: Fazenda Bonito	Área Total/ha: 1373,3
Endereço: Rio Novo-Jauru Km 55		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2007, 2008, 2009 e 2010.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação deregularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BD082A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 003/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Termo de Intimação nº 003/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Leo Jose Dallegrave		CPF/CNPJ: 240.255.260-34
Endereço: Antonina de Castro Farias Número: 765		Complemento: Casa
Bairro:	Cidade: São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.848.474-0	Nome do Imóvel: Fazenda Capão Redondo	Área Total/ha: 90
Endereço: Sao Gabriel Do Oeste Rio Coxim		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2007, 2008, 2009 e 2010.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:994D2754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 004/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 004/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Manoel Pereira Santos Neto		CPF/CNPJ: 100.845.259-91
Endereço: 21 de Abril	Número: 101	Complemento:
Bairro:	Cidade: São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.083.225-4	Nome do Imóvel: Fazenda Mateira	Área Total/ha: 144,5
Endereço: Margem Direita Corrego Baixadao		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2007, 2008, 2009 e 2010.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio	Vargas Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS CEP: 79490-000	
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C8189A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 005/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 005/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Selva da Costa Delmondes		CPF/CNPJ: 202.826.481-00
Endereço: Espanha	Número: 738	Complemento:
Bairro:	Cidade: São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.582.472-1	Nome do Imóvel: Fazenda Pontal do São Francisco Área Total/ha: 75	
Endereço: 15 Km Apos O Distrito Do Areado		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal

mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio	Vargas Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D7E6D5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 006/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Termo de Intimação nº 006/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Clementino Pereira Passos		CPF/CNPJ: 040.470.101-97
Endereço: Candido Severino	Número: 450	Complemento: Esc Cont Soares
Bairro: Cidade:	São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.582.537-0	Nome do Imóvel:Fazenda Santo Reis	Área Total/ha: 850
Endereço: Br 163 Estr Jauru Margem Direita 35 Km		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio	Vargas Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:370605AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 007/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 007/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Adriana Aparecida de Morais		CPF/CNPJ: 501.632.301-10
Endereço: Elvino Ramos Nogueira	Número: 855	Complemento:
Bairro: Cidade: São Gabriel do Oeste/MS		CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.650.344-9	Nome do Imóvel: Chácara Santa Isabel	Área Total/ha: 33,4
Endereço: Corr Ponte Vermelha		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da
Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio	Vargas Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste -	MS CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:82B4388C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 008/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 008/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Natalicio Costa de Sousa		CPF/CNPJ: 859.356.031-87
Endereço: Petunia	Número: 160	Complemento:
Bairro: Cidade: São Gabriel do Oeste/MS		CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.650.870-0	Nome do Imóvel: Fazenda Rieger I	Área Total/ha: 109,8
Endereço: Sao Gabriel Jaru A 84 Km Lado Esquerdo		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste -	MS CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FE35C5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 009/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 009/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Irio Scariot		CPF/CNPJ: 267.618.741-49
Endereço: Elvino Ramos Nogueira	Número: 1069	Complemento:
Bairro: Cidade: São Gabriel do Oeste/MS		CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.920.249-0	Nome do Imóvel: Fazenda Boa Esperança	Área Total/ha: 20
Endereço: Br-163 - Km-555 - Magem Direita		Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4714A751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 010/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS Termo de Intimação nº 010/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Irio Scariot		CPF/CNPJ: 267.618.741-49
Endereço: Elvino Ramos Nogueira	Número: 1069	Complemento:
Bairro: Cidade:	São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.920.250-4	Nome do Imóvel: Fazenda Boa Esperança	Área Total/ha: 21,2
Endereço: Br-163 - Km-555 - Margem	Direita 13km	Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2008, 2009, 2010 e 2011.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a

regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da
Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste -	MS CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B7BB76BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 12 de Julho de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:09C48BD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através do Grupo Executivo de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob as seguintes condições:

PROCESSO N° 050/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras para Construção de Ponte sobre o Córrego Pirajuí na Estrada Municipal Califórnia, coordenadas; Latitude S 23º 53' 12,85'', Longitude W 55º 09' 11,01'', em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 17 de julho de 2013 às 09h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa de expediente para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Sete Quedas (MS), 28 de junho de 2013

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C9479832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 226/13 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Delega competência e autoriza o Senhor Altino de Oliveira Dickel – Diretor de Departamento a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência e autoriza o Senhor Altino de Oliveira Dickel – Diretor de Departamento, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:762288F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 2515/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE **com licitação na**

modalidade CHAMADA PÚBLICA de Nº 01/2013, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à – Rua São Paulo, n.º 964, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ari Basso, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Comissão Permanente de licitação torna público que:
Conforme item 16.1 do edital – **Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitações, poderá haver:**
a) adiamento do processo;
b) revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.
Comunica que a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15 de Julho a 30 de dezembro do ano de 2013. Foi remarcada para o dia **09/07/2013, as 09:00 horas.** O Grupo formal deverá apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **09/07/2012, às 09:00 horas**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com sede à Rua São Paulo, Nº 964, Centro.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

MERENDA ESCOLAR LICITAÇÃO 2013		
AGRICULTURA FAMILIAR		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**
1	SEM SINAL DE APODRECIMENTO, CASCA ÍNTEGRA SEM MACHUCADOS OU SUJIDADES. EM ESTÁGIO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	3000 UNIDADES
2	FORMATO CARACTERÍSTICO. SEM PARTES AMASSADAS, MOFADAS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	2500 QUILOS
3	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1000 MAÇOS
4	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. MAÇOS GRANDES.	5000 MAÇOS
5	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. PÉS GRANDES.	4500 PÉS
6	COR AMARELA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM ESTAR AMASSADAS, COM O GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO.	25.000 QUILOS
7	CASCA ÍNTEGRA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	1000 QUILOS
8	CASCA ÍNTEGRA, COR ROXA ESCURA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM ESTAR MURCHAS OU COM AMASSADOS	300 QUILOS
9	CASCA ÍNTEGRA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	3000 QUILOS
10	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	3500 UNIDADES
11	COM AS CASCAS ÍNTEGRAS, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. TAMANHO GRANDE.	7000 QUILOS
12	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1500 MAÇOS
13	COR CARACTERÍSTICA, CASCA ÍNTEGRA SEM RACHADURAS, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM SUJIDADES. TAMANHO MÉDIO.	7000 QUILOS
14	COR CARACTERÍSTICA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFO. TAMANHO MÉDIO.	1700 QUILOS
15	COR BRANCA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, ESCURECIDAS OU RESSECADAS. TAMANHO MÉDIO.	2000 UNIDADES
16	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. MAÇO GRANDE.	4500 MAÇOS
17	DOCE EM PASTA TIPO GELÉIA DE DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 500g COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	500 QUILOS
18	FEIJÃO (CARIOQUINHA) TIPO 1. LIMPO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU GRÃOS QUEBRADOS	5000 QUILOS
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1. LIMPO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU GRÃOS QUEBRADOS	1200 QUILOS
20	TAMANHO MÉDIO, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SUCULENTA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU PARTES MURCHAS.	5000 QUILOS
21	TAMANHO MÉDIO, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SUCULENTO, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU PARTES MURCHAS.	300 QUILOS
22	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1000 MAÇOS
23	CHEIRO CARACTERÍSTICO, AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MACHUCADOS.	2500 QUILOS
24	DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS PEQUENOS, ADEQUADA PARA UM BOM COZIMENTO. SEM SUJIDADES OU SINAL DE APODRECIMENTO.	7000 QUILOS
25	COR VERDE, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, COM O GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO.	500 QUILOS

2. Fonte de recurso

12 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0214-2.2012.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

5.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues: na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Rurais do Município, conforme solicitação Cozinha Piloto do Município de Sidrolândia, situada a Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa nº 333, Município de Sidrolândia/MS, na qual se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, horário de 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo por DAP no ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Sidrolândia - MS, 28 de Junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:DFBA02C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos interessados em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Concorrência Pública n° 001/2013 que versa sobre a contratação de Agência de Publicidade, que os trabalhos referentes à análise técnica por parte da Subcomissão de Licitação finalizou-se em 27 de Junho de 2013, nos termos editalícios, e que os trabalhos referentes ao certame em comento terá sua continuidade prevista para dia 03 de julho do presente ano às 09:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Em, 28 de Junho de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:211C151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1562

Processo n° 3455/13
Favorecido: WILSON CAMARGO ME
Objeto: Empenho para aquisição de óculos para distribuição a usuários do SUS, conforme convite nº 23/2013, contrato nº 114/2013, processo 3455/2013.
Valor Global: R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02
021101
3.3.90.32.00
10.301.0036.2051.0000
Executivo Fundo Municipal de Saúde -FMS
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Manutenção das Ações e Serviços do FIS/Saúde
Assina: Ari Basso

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:3E7F39CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011/CMTLS, DE 01 DE JULHO DE 2011.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
N& A Informática Ltda

OBJETO: Contratação de empresa no serviço de licenciamento de software, com sua cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção, assessoria local, conversão de banco de dados e conjunto de sistema gerenciador de banco de dados (SGDB) para o conjunto de sistemas aplicativos relacionados: Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria e Sistema de Patrimônio Público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RETIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial em 30/06/2013 a 30/06/2014.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
N&A Informática Ltda (Andreia Silva de Lima, representante legal).

Três Lagoas/MS, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:D4CF3D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 227/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1686/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com pequenos reparos) em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e civil, nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços e Cronograma Físico Financeiro.

VALOR: R$ 228.330,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 13/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E53C884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 265/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2190/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial, na locação de ônibus para atender o transporte de alunos matriculados na E.M. Joaquim Marques de Souza, que estão tendo aula nas dependências do Crase – Coração de Mãe, pois a referida Escola encontra se em reforma
VALOR: R$97.250,00 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360 – FR 101000.
DATA: 05/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE39C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 269/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2173/2013 – CONVITE Nº. 059/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de uniformes para atender a diversos Programas Sociais – Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 77.653,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 174 – Fonte 181503.
DATA: 03/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1D86B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO Nº. 271/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1918/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 04/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B246850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 277/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2093/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes de psiquiatria – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 06/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VITOR MIOTTO NETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40A88BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA Nº. 280/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2215/2013 – CONVITE Nº. 062/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática em geral para atender as atividades do Departamento de Informática – CPD.
VALOR: R$ 40.114,00 (quarenta mil e cento e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 569 – Fonte 100000.
DATA: 07/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB041ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 292/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2467/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Victor de Castro Morales Leal e Vivian de Castro Morales Leal.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Rosário Congro, 285, centro, neste Município, matriculado sob o número 32.578 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 79, Fonte: 100000.. DATA: 12 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VICTOR DE CASTRO MORALES LEAL
Locador

VIVIAN DE CASTRO MORALES LEAL
Locadora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE521CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 298/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2257/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança – FIREWALL, para utilização no DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com serviços de instalação e customização, treinamento oficial do fabricante (por participante), consultoria e suporte por 01 (um) ano, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
VALOR: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 572 – Fonte 1000000 e 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 571 - Fonte 100000.
DATA: 12/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO JONAS FRAGOLA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06624BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 300/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2049/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de agasalhos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 853.987,45 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 394 – Fonte 101000.
DATA: 12/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ITOSHI NAKANO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4E344C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 479/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4266/2012 - Pregão Presencial nº. 124/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 479/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, de conformidade com a Comunicação Interna de nº. 44/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 479/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 07 de Junho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VIVIANE MARQUES PEREIRA CAMARGO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:845EFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 488/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4429/2012 - Pregão Presencial nº. 132/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 488/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 488/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 07 de Junho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA4C72F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2417/2013 - CARTA CONVITE Nº. 070/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação da Clínica do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* - R$ 101.520,66 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 13 de Junho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CDCB417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2420/2013 – CONVITE Nº. 073/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Shows Artísticos dos Projetos: "A Praça é Show" e "Feira Musical", município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M. A. Z. AGUILAR EVENTOS – ME* – R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AF194FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2579/2013 - CARTA CONVITE Nº. 081/2013.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AILTON NOGUEIRA – ME* - R$ 52.039,00 (cinquenta e dois mil e trinta e nove reais). Três Lagoas/MS, 26 de Junho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A56A85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 2478/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2013.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Endocrinologia, para atendimento a pacientes com alterações metabólicas e hormonais, no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 25/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D3C048A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 2480/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2013.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Endocrinologia pediátrica, para atendimento a pacientes com alterações metabólicas e hormonais, na Clínica da Criança – Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 25/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4ABF4392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2481/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 149/2013.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Psiquiatria infantil, para atendimento a pacientes com transtornos mentais grave, leve e moderado, dependência química ou transtornos por álcool e outras drogas, na Clínica da Criança - Fundo Municipal de Saúde.
PROPONENTE ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ - R$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 25 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E30B775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para prestar serviços funerários, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 003/2013 - PROCESSO N° 2812/2013
OBJETO: Contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Municipio.
Recebimento e abertura dos envelopes: 09:00 horas do dia 31/07/2013.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9981. Três Lagoas/MS, 28 de Junho de 2013.

DRA. SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5E736D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 030/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 386

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
TL00000753	518-5	10/06/2013	HRZ9397
TL00000758	518-5	10/06/2013	NRL7663
TL00000759	518-5	10/06/2013	NJD8783
TL00000760	518-5	10/06/2013	EDO0047
TL00000762	605-0	10/06/2013	HRR2966
TL00000763	518-5	10/06/2013	HRJ4304
TL00000764	605-0	10/06/2013	KAT2859
TL00000766	518-5	10/06/2013	NRH2934
TL00000767	518-5	10/06/2013	HTQ0740
TL00000769	605-0	11/06/2013	HTE2402
TL00000770	518-5	11/06/2013	BLP3640
TL00000771	518-5	11/06/2013	BOY5228
TL00000772	518-5	11/06/2013	HSG7345
TL00000773	518-5	11/06/2013	NRH2852
TL00000774	518-5	11/06/2013	CLC1213
TL00000775	605-0	11/06/2013	HSM0785
TL00000776	518-5	11/06/2013	HSX3770
TL00000777	605-0	11/06/2013	NRY6626
TL00000778	518-5	11/06/2013	AMG0700
TL00000779	567-3	11/06/2013	EVM2243
TL00000780	518-5	07/06/2013	CDJ9732
TL00000804	605-0	13/06/2013	NRL7738
TL00000805	736-6	13/06/2013	HSX3431
TL00000807	518-5	13/06/2013	HRL3025
TL00000841	518-5	07/06/2013	MVM5566
TL00000842	518-5	07/06/2013	HSX1721
TL00000844	518-5	07/06/2013	NRW1078
TL00000845	518-5	07/06/2013	HRY2444
TL00000849	518-5	07/06/2013	NRS7073
TL00000850	518-5	07/06/2013	HCI5486
TL00000851	605-0	05/06/2013	HTS4843
TL00000853	605-0	05/06/2013	BJQ0438
TL00000854	605-0	05/06/2013	NSB2853
TL00000855	605-0	05/06/2013	HSY1995
TL00000856	605-0	05/06/2013	NRL7005
TL00000857	605-0	05/06/2013	HRH6779
TL00000858	605-0	05/06/2013	HSV1319
TL00000859	605-0	05/06/2013	HSG4284
TL00000860	605-0	05/06/2013	BNK8595
TL00000862	605-0	05/06/2013	HSN5483
TL00000863	605-0	05/06/2013	HTM1351
TL00000864	605-0	05/06/2013	HSI0661
TL00000865	605-0	05/06/2013	NRW0684
TL00000866	605-0	05/06/2013	NRF5378
TL00000867	605-0	05/06/2013	NSC1765
TL00000868	605-0	05/06/2013	HSX5688

TL00000869	605-0	05/06/2013	GVW0595
TL00000870	605-0	05/06/2013	HSP1870
TL00000932	554-1	10/06/2013	NRV0457
TL00000935	534-7	12/06/2013	HQI6954
TL00000937	545-2	13/06/2013	HSM4448
TL00000941	554-1	14/06/2013	HSR2143
TL00000942	554-1	14/06/2013	HSM0731
TL00000943	554-1	14/06/2013	HRP0738
TL00000944	518-5	14/06/2013	HSX0472
TL00000945	541-0	18/06/2013	NRL6888
TL00001261	518-5	13/06/2013	HTJ2028
TL00001263	736-6	13/06/2013	DKP0804
TL00001265	518-5	13/06/2013	AOK1632
TL00001268	736-6	13/06/2013	HSG3951
TL00001269	518-5	13/06/2013	HSX0034
TL00001270	518-5	13/06/2013	EUN1470
TL00001271	518-5	13/06/2013	HSA2994
TL00001272	518-5	13/06/2013	HTQ3066
TL00001273	518-5	13/06/2013	DAD8011
TL00001274	605-0	13/06/2013	NRR9348
TL00001275	605-0	13/06/2013	LOB4157
TL00001276	518-5	13/06/2013	NRY6859
TL00001277	518-5	13/06/2013	NRS0880
TL00001280	518-5	13/06/2013	HTD1219
TL00001281	518-5	13/06/2013	CRP9840
TL00001282	518-5	13/06/2013	HTA6157
TL00001284	518-5	11/06/2013	HTS8849
TL00001286	518-5	11/06/2013	DCZ2713
TL00001287	518-5	11/06/2013	HTV6238
TL00001288	518-5	11/06/2013	CLT3564
TL00001290	518-5	11/06/2013	NRH2372
TL00001381	605-0	05/06/2013	HTJ1767
TL00001382	605-0	05/06/2013	KQB0816
TL00001384	605-0	05/06/2013	NRL2331
TL00001385	605-0	05/06/2013	NRH3346
TL00001386	605-0	05/06/2013	HTG4794
TL00001387	605-0	05/06/2013	NRL6370
TL00001388	605-0	07/06/2013	HTT9270
TL00001389	545-2	24/06/2013	HTF7283
TL00001391	518-5	07/06/2013	HQH5969
TL00001392	518-5	07/06/2013	HRH1057
TL00001393	736-6	07/06/2013	NRY8418
TL00001394	736-6	07/06/2013	HTJ5564
TL00001395	518-5	07/06/2013	NRL1162
TL00001397	518-5	07/06/2013	NRU2090
TL00001398	518-5	07/06/2013	HRA9980
TL00001400	518-5	07/06/2013	DUA2621

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de junho de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A272DA66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO 01/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003 MUNICÍPIO CONVENIADO SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Termo de Intimação nº 001/2013

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Jose Jesus Catricala		CPF/CNPJ: 286.308.238-87
Endereço: Danilo Galeazzi	Número: 2001	Complemento: Escritorio
Bairro:	Cidade: São Gabriel do Oeste/MS	CEP: 79490-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.737.730-4	Nome do Imóvel: Faz. São Manoel	Área Total/ha: 1210
Endereço: Coxim/Jauru A 90	Da Rod Br 163 A Direita 06 Km	Distrito:
Município: São Gabriel do Oeste	UF: MS	CEP: 79490-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2007, 2008, 2009 e 2010.
Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 4592
Cargo: Agente de Fiscalização Tributária		Assinatura:
Portaria de Nomeação nº: 243/2012 de 16 de julho de 2012		
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Av. Getúlio Vargas	Número: 600	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: São Gabriel do Oeste - MS	CEP: 79490-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0C3F7518